



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **27 JUN. 2016**

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º454, Liv. 25, Fls. ____ Em 27/06/2016. às 14:15hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.048/2016

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja respondido da parte do **PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS E O DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** com cópia ao Ministério Público e todas as categorias do poder público representadas por sindicato e/ou associação o porquê do não cumprimento do art. 87, X da Lei Orgânica Municipal (LOM) que diz respeito a **REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (RGR)**.

SUBSEÇÃO IV

Da Administração Pública

Artigo 87 – A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos far-se-á sempre na mesma data e com os mesmos índices. Proibida a discriminação salarial para o trabalho igual ou critérios de admissão e ascensão profissional diferenciados por

motivo de sexo, idade, raça, credo religioso, opção – político – partidário-ideológica, estado civil e aos portadores de deficiência física.

Uma vez mais, o poder público municipal se omitiu e/ou agiu de má fé ao não discutir a recomposição salarial dos servidores públicos, posto que nunca o fez desde que assumiu em 2013. É lamentável lembrar que o administrador anterior (2009-2012) agiu da mesma forma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de junho de 2016.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT
1º Secretário